

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº 25.1.000000066-3

IDC nº 540681

Nº MV: 1159993

Objeto: **Aquisição de biômetro ultrassônico utilizado para medir as estruturas oculares (principalmente o comprimento axial) para calcular a lente intraocular a ser implantada**, destinados à equipagem do Hospital Regional de **Teófilo Otoni (HRTO)**, conforme Referencial Técnico (Anexo I).

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores nº SEI nº **25.1.000000066-3**, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, da Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o **Regulamento de Compras e Contratações (RCC)**, o **Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais**, e o **Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG**, acompanhados pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)**.

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens e serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do **Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO)**, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

VISIONAR ENGENHARIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **11.896.322/0001-87**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIÔMETRO ULTRASSÔNICO	QUANTEL MEDICAL	AXIALIS	2	R\$ 48.500,00	R\$ 97.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 97.000,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº **25.1.000000066-3**, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **VISIONAR ENGENHARIA CLINICA LTDA**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Presidente
Associação Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 11/02/2026, às 05:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 11/02/2026, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0003497** e o código CRC **567D6DD3**.